

Protocolo nº 19.196.528-0
Contrato TT nº 560/2015

10º TERMO ADITIVO – AUMENTO DE VALOR

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TT Nº 560/2015, SUB-ROGADO PELO DNIT AO ESTADO DO PARANÁ – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual no 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5

CONTRATADO: CONSÓRCIO CASTILHO - ENGEMIN, inscrito no CNPJ sob o nº 92.779.503/0001-25, com sede na Avenida Sete de Setembro nº. 4476, nº 12º andar – Batel – Curitiba/PR, neste ato representado por Germano Alice Osternack, inscrito no CPF sob o nº 275.175.609-30, CREA/PR nº 6.602/D, residente e domiciliado na Rua Francisco Rocha, nº. 1830, Bigorriho, Curitiba/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de valor do Contrato nº 560/2015, nos termos da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor contratual deverá ser acrescido de R\$ 8.178.783,24 (oito milhões cento e setenta e oito mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), alterando o valor do contrato para R\$ 180.675.235,23 (cento e oitenta milhões seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 65, inc. II, letra “d” da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual no 15.608/2007.

FERNANDO FURIATTI SABOIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

GERMANO ALICE OSTERNACK

REPRESENTANTE LEGAL DO
CONSÓRCIO

Curitiba, 11 de outubro de 2022.



ePROTOCOLO



Documento: **10TermoAditivoCAPValorBoiadeira.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 11/10/2022 09:40, **Germano Alice Osternack** em 11/10/2022 09:56.

Inserido ao protocolo **19.196.528-0** por: **Nicole Jeanne Rego Grubhofer** em: 11/10/2022 09:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4352eaf8daab34a1d5ec6271a8a3239c.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GAS/SBI/LOCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

CONTRATADA: Mitra da Diocese de Ponta Grossa

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 031/2020, de locação de imóvel para atender a Escola Estadual Jesus Divino Operário, situado na Praça Frei Elias Zulian Nº216, município de Ponta Grossa - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 24 meses, com início em 06/11/2022 e término em 05/11/2024. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. VALOR TOTAL: R\$ 9.490,25 (nove mil quatrocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) com recurso da Fonte 116 SEQE.

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva
 Diretor Geral/SEED, por delegação de competência
 Res. nº 5678/2021 – GS/SEED

DATA: 27/09/2022

PROTOCOLO: 18.962.489-1

110962/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GAS/SBI/LOCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

CONTRATADA: Mitra da Diocese de Ponta Grossa

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 344/2018, de locação de imóvel para atender a Escola Estadual Jesus Divino Operário, situado na Praça Barão do Rio Branco Nº128, município de Ponta Grossa - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 01/11/2022 e término em 31/10/2023. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. VALOR TOTAL: R\$ 21.260,00 (vinte e um mil duzentos e sessenta reais) com recurso da Fonte 116 SEQE.

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva
 Diretor Geral/SEED, por delegação de competência
 Res. nº 5678/2021 – GS/SEED

DATA: 27/09/2022

PROTOCOLO: 18.962.956-7

110964/2022

Secretaria da Fazenda

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS
Nº 001/2022

CONSULTOR INDIVIDUAL - CI

PROTOCOLO nº 19.062.964-3

PROJETO: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO II PR – BR L1527

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: Nº 4951/OC-BR

OBJETO: Seleção e contratação de 1 (um) Consultor Individual, especialista em análise e desenvolvimento de jogos eletrônicos educacionais, para elaboração de especificações técnicas para projetos de estratégias de interação digital para controle social, educação fiscal e transparência fazendária, pelo período de 18 (dezoito) meses, tendo como base as especificações técnicas definidas pelos líderes de produtos e pela área de TIC.

VALOR AUTORIZADO: R\$ 103,22 (Cento e três reais e vinte e dois centavos) por hora efetivamente executada, a ser multiplicada pelo tempo real empregado na execução do trabalho.

DATA/HORA DO INÍCIO DA RECEPÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DA DOCUMENTAÇÃO: 13/10/2022 às 09h00.

DATA/HORA DO TÉRMINO DA RECEPÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DA DOCUMENTAÇÃO: 27/10/2022 às 18h00.

ACESSO AO EDITAL: Portal da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná (<http://www.sefa.pr.gov.br>) e pelo E-mail: licitacoes-sefa@sefa.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Fazenda / Comissão Especial de Licitação do PROFISCO II PR - Av. Vicente Machado nº 445, 6º andar, Curitiba – PR, Fone: (41) 3235-8612
 E-mail: licitacoes-sefa@sefa.pr.gov.br

110580/2022

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS
Nº 002/2022

CONSULTOR INDIVIDUAL - CI

PROTOCOLO nº 19.062.990-2

PROJETO: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO II PR – BR L1527

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: Nº 4951/OC-BR

OBJETO: Seleção e contratação de 1 (um) Consultor Individual, especialista em Pedagogia, com conhecimento em desenvolvimento de jogos eletrônicos, para prestar apoio técnico no desenvolvimento de atividades pedagógicas no contexto da SEFA/FAZ e SEFA/NICS e na confecção de Termos de Referência para estratégias de interação digital para controle social, educação fiscal e transparência fazendária, pelo período de 18 (dezoito) meses, tendo como base as especificações técnicas definidas pelos líderes de produtos e pela área de TIC.

VALOR AUTORIZADO: R\$ 50,00 (Cinquenta reais) por hora efetivamente executada, a ser multiplicada pelo tempo real empregado na execução do trabalho.

DATA/HORA DO INÍCIO DA RECEPÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DA DOCUMENTAÇÃO: 13/10/2022 às 09h00.

DATA/HORA DO TÉRMINO DA RECEPÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DA DOCUMENTAÇÃO: 27/10/2022 às 18h00.

ACESSO AO EDITAL: Portal da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná (<http://www.sefa.pr.gov.br>) e pelo E-mail: licitacoes-sefa@sefa.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Fazenda / Comissão Especial de Licitação do PROFISCO II PR - Av. Vicente Machado nº 445, 6º andar, Curitiba – PR, Fone: (41) 3235-8612

E-mail: licitacoes-sefa@sefa.pr.gov.br

110581/2022

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 002/2022–SEFA ERRATA

PROCESSO: 19.548.040-0

OBJETO: Chamada Pública para seleção de instituição financeira nacional, pública ou privada, e/ou sindicato bancário que manifestem interesse em financiar parcialmente o Programa de Integração Metropolitana, o Programa Inova Paraná e o Programa Estradas da Integração, conforme Lei nº 21.215, de 31 de agosto de 2022, e nos termos da Lei Complementar Nº 101, de maio de 2000.

1) ALTERA-SE o subitem 2.2 do Edital de Chamada Pública nº 002/2022-SEFA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“Custo Efetivo Total: até 117,56% (cento e dezessete inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do Certificado de Depósito Interbancário – CDI”.

Leia-se:

“Custo Efetivo Total: Limitado ao Custo Máximo definido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN)”.

INFORMAÇÃO:

Fica mantida a data/hora e local, recebimento dos envelopes com a proposta e documentos de habilitação ocorrerá em sessão pública em 07/11/2022 às 10h00min, no Edifício-Sede da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, situado na Avenida Vicente Machado, nº 445, Centro, Curitiba/PR.

110747/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4.923/2021-SEFA.

PROTOCOLO: SID nº 19.320.586-0 anexo ao 19.770.727-6.

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

CNPJ nº 76.416.890/0001-89.

CONTRATADA: VS DATA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ nº 07.268.152/0004-61.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de novembro de 2022 até 07 de novembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Cláusula Oitava do Contrato nº 4.923/2021-SEFA.

DATA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Marcia Cristina Rebonato do Valle (Diretora-Geral da SEFA), representando a Contratante; JULIO EDUARDO COSTA SANTOS (Presidente), representando a Contratada.

110984/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DOCUMENTO: 10º Termo Aditivo ao Contrato Nº. TT 560/2015

CONTRATANTE: Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CASTILHO - ENGEMIN

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO de valor do Contrato Nº. TT

560/2015, nos termos das Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor contratual deverá ser acrescido de R\$ 8.178.783,24 (oito milhões cento e setenta e oito mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), alterando o valor do contrato para R\$ 180.675.235,23 (cento e oitenta milhões seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 65, inc. II, letra “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

DATA: 11 de outubro de 2022.

NOME: Fernando Furiatti Saboia **NOME:** Germano Alice Osternack
Autoridade Competente **Representante legal do Consórcio**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 18.870.914-1

DOCUMENTO: Convênio nº 119/2022-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Marechal Cândido Rondon.

DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação poliédrica na estrada Linha Esquina Bandeirantes, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 115/119a (mov.47) e Parecer Técnico de fls. 123/125a (mov.51), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 883.885,25, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 839.690,99 e a contrapartida do Município de R\$ 44.194,26.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 330 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste convênio, a servidora Maria Augusta Gadens, portadora do RG nº 11.103.009-0-PR, CPF nº 088.281.669-16, e como fiscal deste convênio a servidora Arlete Martins Diniz, portadora do RG nº 3.475.892-1, CPF nº 561.792.789-20 CREA nº 68.073/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 10 de outubro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes **Fernando Furiatti Saboia**
Diretor Geral/DER **Secretário/SEIL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 18.831.903-8

DOCUMENTO: Convênio nº 120/2022-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Marechal Cândido Rondon.

DO OBJETO: Execução de obras de recape asfáltico em vias urbanas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 94/99a (mov.41) e Parecer Técnico de fls. 102/105a (mov.44), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 5.475.875,68, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 2.000.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 3.475.875,68.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 240 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste convênio, a servidora Maria Augusta Gadens, portadora do RG nº 11.103.009-0-PR, CPF nº 088.281.669-16, e como fiscal deste convênio a servidora Arlete Martins Diniz, portadora do RG nº 3.475.892-1, CPF nº 561.792.789-20 CREA nº 68.073/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 10 de outubro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes **Fernando Furiatti Saboia**
Diretor Geral/DER **Secretário/SEIL**

111016/2022

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 920/2022 - SESA

Protocolo n.º 18.767.171-0

IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, lotes 01, 02, 03, R\$ 172.975,00;

Curitiba, 13 de outubro de 2022

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

110755/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo.

Protocolo n.º 18.873.329-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 991/2022 - SESA

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Curitiba, 13 de outubro de 2022

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

110427/2022

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 115/2018	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Irmandade da Santa Casa de Londrina
Processo	15.378.162-1
Objeto	Pelo presente, fica apostilado ao Convênio nº 115/2018 a alteração do fiscal indicado pela SESA/FUNSAUDE, em sua Cláusula Sexta e em atendimento ao solicitado pela Direção da 17ª Regional de Londrina. Substituir a Fiscal: Matheus Henrique Parra Ribeiro, inscrito no CPF nº 08.304.869-81, lotado no 17ª Regional de Saúde de Londrina. Pela servidora: Sylviane da Silva Barbosa, inscrita no CPF nº 041.601.629-40, lotada na 17ª Regional de Saúde de Londrina.
Data de Assinatura	10/10/2022
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE, o Diretor Executivo do FUNSAUDE e Chefe do Departamento de Prestação de Contas do FUNSAUDE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 175/2020	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Sociedade Hospital Bom Jesus de Rio Negro
Processo	15.122.581-0
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Convênio nº 175/2020, nos termos da sua Cláusula Nona. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 12(doze)meses, a partir de 13/10/2022 até 13/10/2023.
Data da vigência	13/10/2023
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e a Presidente da Entidade.

110993/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	
RESULTADO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1342/2022 - SESA Protocolo n.º 19.180.835-5 CIRURGICA PARANAVAI LTDA, LOTE 06, R\$ 9.827,70; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, LOTE 16, R\$ 103.502,96; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, LOTES 08, 15, R\$ 19.320,45; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, LOTES 01, 02, 07, 10, 11, 18, R\$ 354.318,96; SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LOTES 05, 09, 14, R\$ 204.300,54; RCC DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD, LOTE 17, R\$ 125.407,80; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, LOTE 12, R\$ 23.764,56; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, LOTE 19, R\$ 337.051,20; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARCEUTICOS LTDA, LOTE 20, R\$ 128.940,00; ALTERMED MAT MED HOSP LTDA, LOTES 04, 13, R\$ 67838,82; FRACASSADO, LOTE 03; Curitiba, 13 de outubro de 2022 Coordenador de Licitações Caetano da Rocha	

110857/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP	
A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de	